



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO



## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 126 - Dispensa nº 11

Objeto: Contratação da empresa ITA CHAVES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA para prestação de serviço de chaveiro em geral com fornecimento de material e mão de obra, para Câmara Municipal de Itabirito. Conforme detalhamento em anexo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Troca de fechadura de porta de madeira e metálica, nova completa com fornecimento incluso pela contratada.	5436	Unidade	05	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
2	Troca de fechadura porta blindex, nova completa, com fornecimento incluso pela contratada.	5436	Unidade	05	R\$ 150,00	R\$ 750,00
3	Troca de fechadura de armário, nova, completa, com fornecimento incluso pela contratada.	5436	Unidade	05	R\$ 90,00	R\$ 450,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO



4	Troca de cilindro nova, completa, com fornecimento incluso pela contratada.	5436	Unidade	05	R\$ 90,00	R\$ 450,00
5	Cópia de chave simples.	5436	Unidade	110	R\$ 7,00	R\$ 770,00
6	Cópia de chave tetra.	5436	Unidade	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00

Contratada: ITA CHAVES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, – CNPJ – 07.215.209/0001 - 11

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 3.970,00 (três mil, novecentos e setenta reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. - Ficha - 32

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 20 de maio de 2024.

**ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito